

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Autoridade Florestal Nacional

Aviso n.º 9949/2012

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto são desclassificadas como árvores de Interesse Público, os seguintes exemplares:

Distrito do Porto

Um *Quercus robur* L., árvore vulgarmente conhecida por carvalho-robusto ou carvalho-alvarinho, existente no recinto escolar do Jardim de Infância da Vinha, Freguesia de Burgães, Concelho de Santo Tirso.

Distrito de Vila Real

Um *Pinus pinea* L., árvore vulgarmente conhecida por pinheiro manso, existente na localidade de Benagouro, Freguesia de Vilarinho de Samardã, Concelho de Vila Real.

A desclassificação como árvore de “interesse público” é consequência destas árvores terem perdido as suas características e ainda por razões de segurança de pessoas e bens.

12 de julho de 2012. — O Vice-Presidente, *João Artur Maciel de Soveral*.

206259481

Despacho n.º 9958/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo n.º 64 Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, a consolidação definitiva na categoria em lugar do mapa de pessoal da Autoridade Florestal Nacional, afeta à Direção Regional das Florestas do Algarve do trabalhador Rui Paulo Bernardino Taveira Silva com a categoria de Assistente Técnico, na posição 6.ª e nível remuneratório 8, com efeitos 28 de junho de 2012.

29 de junho de 2012. — O Vice-Presidente, *João Soveral*.

206259424

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 9959/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no uso das competências próprias e das que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, delego e subdelego na Diretora de Serviços da Administração e Recursos, licenciada Maria da Conceição Lourenço Monteiro Gomes:

- As competências de direção previstas no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
- A competência para autorizar a realização de despesas e de pagamento até ao montante de €25.000;
- A competência para autorizar a arrecadação de receita;
- A competência para autorizar a constituição, a reconstituição e a liquidação do fundo maneio.

2 — De acordo com o n.º 8, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, conjugado com o n.º 3, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, delego, ainda, com a faculdade de subdelegar, a assinatura dos documentos de cobrança emitidos no âmbito dos processos de contraordenação, bem como, a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à gestão da sua direção de serviços.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pela Diretora de Serviços da Administração e Recursos, que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

16 de julho de 2012. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

206258671

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9960/2012

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 248/2009, de 22 de setembro, 102/2009, de 11 de maio, e 81/2009, de 2 de abril, e ainda da Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 32/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado II — Gerês/Cabreira, pelo período de três anos, o licenciado Jorge Manuel Oliveira Cruz, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

13 de julho de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Jorge Manuel Oliveira Cruz;
Morada — Avenida Paradela, Edifício Avenida, 165, bloco E, 3.º, direito, Trofa;
Nacionalidade — portuguesa;
Data de nascimento — 12 de abril de 1954.

Experiência profissional:

De 2001 a 2009 — Câmara Municipal de Barcelos:

Função — secretário de presidência;
Principais atividades e responsabilidades:

Secretariar e representar o presidente do executivo municipal nos pelouros da ação social, saúde, juventude, turismo, cultura e educação;
Foi representante do Município:

No ACES Barcelos/Esposende;
No conselho geral transitório das escolas secundárias de Barcelos;

Participou na construção e coordenação da Rede Social de Barcelos, na definição do plano de desenvolvimento social e planos de ação para os anos 2006-2009;

Dirigiu equipas na elaboração e coordenação de vários projetos no âmbito dos pelouros acima referidos tais como planos de sensibilização e campanhas de combate à sida, toxicod dependência, alcoolismo, tabagismo, entre outras;

Dirigiu e coordenou o Conselho Municipal de Educação na elaboração da Carta Educativa;

Setor de atividade — Administração Pública;

De 1989 a 1999 — Maquitrofa, L.ª:

Função — diretor comercial;
Setor de atividade — setor têxtil;
Principais atividades e responsabilidades — responsável pelas compras e vendas da empresa, sendo coordenador de uma equipa de seis comerciais que cobriam o Norte de Portugal no que se refere à venda de máquinas industriais para empresas têxteis. No processo de coordenação comercial eram definidos em conjunto com a equipa os objetivos individuais e coletivos de forma a permitir à empresa aumentar quota de mercado e ganhar dimensão para garantir representações exclusivas, as quais vieram a confirmar-se.

Informações adicionais:

Desde 1997 — Centro de Bem-Estar Social de Barqueiros (IPSS):

Função — tesoureiro (inicialmente) e vice-presidente (atualmente);
Principais atividades e responsabilidades:

Elaboração dos planos e orçamentos, relatório e apresentação das contas finais;
Responsável pela gestão financeira.

Desenvolveu o modelo de controlo interno que tem vindo a confirmar-se seguro e eficaz em todo o processo de gestão e controlo financeiro da instituição, composta por lar (35 internos), centro de dia (12 pessoas), apoio domiciliário (34 pessoas), creche e jardim de infância (160 crianças). A instituição presta ainda um serviço de refeições diárias (cerca de 650), para pessoas diretamente ligadas à instituição mas também para algumas escolas do município de Esposende.

Desenvolveu processos de modernização de controlo de atividades e controlo de assiduidade de 65 pessoas, entre médicos, psicólogos, enfermeiros, educadoras de infância, educadora social.

Criou um projeto de microgeração que foi apresentado na instituição como forma de redução de custos energéticos e como forma de angariação de fundos.

O mesmo projeto foi estendido às escolas de municípios vizinhos.

Coordenou todo o projeto, a candidatura e estabeleceu as parcerias com as entidades necessárias, estando o projeto já instalado em 84 edifícios públicos e na própria IPSS.

Como resultado da boa gestão implementada na instituição foi possível a aquisição de um terreno e a construção do Lar sem recurso a financiamento público.

Desde 2009:

Membro da Assembleia Intermunicipal do Cávado;
Membro da Assembleia de Freguesia de Barqueiros.

Educação e formação:

Universidade Católica Portuguesa (UCP):

Licenciatura em Direito (cinco anos);

Principais disciplinas/competências profissionais:

Direito administrativo, direito do trabalho, finanças públicas, economia, direito civil;

Desenvolveu competências em termos de procedimentos administrativos, nas relações laborais, bem como uma visão integrada da gestão de bens públicos.

Formação complementar:

2006 — Certform, Porto:

Curso de formadores;

Principais disciplinas/competências profissionais — aperfeiçoou técnicas de comunicação e apresentação de projetos.

Aptidões e competências pessoais:

Língua materna — portuguesa;

Outras línguas:

Autoavaliação — de acordo com o nível do quadro europeu comum de referência:

Inglês:

Compreensão — utilizador experiente (C1);

Conversação — utilizador experiente (C1);

Escrita — utilizador independente (B1);

Espanhol:

Compreensão — utilizador experiente (C1);

Conversação — utilizador experiente (C1);

Escrita — utilizador independente;

Francês:

Compreensão — utilizador experiente (C1);

Conversação — utilizador experiente (C1);

Escrita — utilizador elementar (A1).

Aptidões e competências informáticas:

Domínio em ambiente Windows 9X/2000/XP/Vista/NT;

Domínio de *software* CITIUS/Office Word/Excel/Power Point/Access/Outlook.

Aptidões e competências sociais:

Espírito de equipa;

Iniciativa própria;

Capacidade de liderança;

Boa capacidade de adaptação a diferentes contextos;

Motivação para trabalhar;

Fluência de discurso e facilidade oratória.

Aptidões e competências de organização:

Sentido de organização e de orientação;

Capacidade de gestão de projetos e equipas de trabalho;

Sentido de responsabilidade.

206260485

Despacho n.º 9961/2012

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 248/2009, de 22 de setembro, 102/2009, de 11 de maio, e 81/2009, de 2 de abril, e ainda da Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, retificada pela declaração de retificação n.º 32/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2009, determina-se, sob proposta do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., o seguinte:

1 — É designado para o cargo de diretor executivo do Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III — Barcelos/Esposende, pelo período de três anos, o licenciado Francisco Félix Araújo Pereira, atendendo à competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada evidenciadas na respetiva sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua assinatura.

13 de julho de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — Francisco Félix Araújo Pereira;

Morada — Rua Doutor Sebastião de Matos, 12, 1.º, direito, 4750-046, V. F. S. Martinho, Barcelos, Portugal;

Nacionalidade — portuguesa;

Data de nascimento — 6 de novembro de 1977.

Experiência profissional:

Desde de 2011:

Diretor financeiro — Mercado da Pedra — Comércio de Rochas Ornamentais, L.ª.

Principais atividades e responsabilidades — responsável pela área financeira, recursos humanos e compras. Coordenou a definição do novo modelo de negócio e desenvolveu o processo recuperação das empresas do grupo. Desenvolveu o projeto de modernização e otimização informática e de comunicações. Foi responsável pela definição e controlo do processo de controlo interno.

Desde 2010:

Administrador — Geo Future, L.ª (empresa informática, comunicação e imagem):

Principais atividades e responsabilidades — responsável pela coordenação área administrativo-financeiro e apoio na área comercial.

De 2003 até 2009:

Assessor de vereador:

Principais atividades e responsabilidades:

Assessor de vereador no pelouro de desenvolvimento económico, gestão económica e financeiras, aprovisionamento, gestão de património, proteção civil, recursos humanos, modernização administrativa, trânsito e transportes;

Foi representante do Município:

No Eixo Atlântico, para a área de modernização administrativa;

Na plataforma de *marketing* territorial Where-to-invest-in-Portugal.com;

Criou e coordenou o projeto de modernização tecnológica (uma plataforma que permite criar *sites* para juntas de freguesia, associações, agrupamentos, escolas, turmas e empresas a partir de uma estrutura desenvolvida pelos serviços, criou editor de *e-mails*, criação de zonas *wi-fi* em vários pontos da cidade), *site* do Município e coordenou as respetivas candidaturas;

Foi o responsável pela criação, implementação e desenvolvimento de um centro empresarial, com as seguintes valências: Centro de Incubação de Jovens Empresas e Centro de Escritórios Virtuais, Gabinete